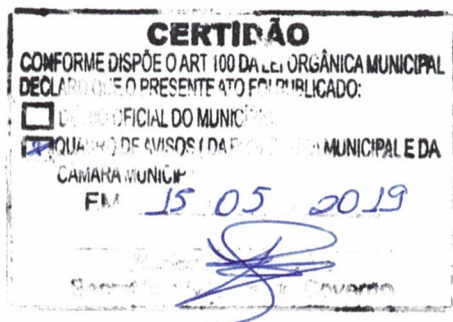




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 940/2019
(DE 15 DE MAIO DE 2019)



“Denomina Escola Municipal Professora Gelvânia Moura da Silva (antiga Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Santos Oliveira) e dá outras providências”.

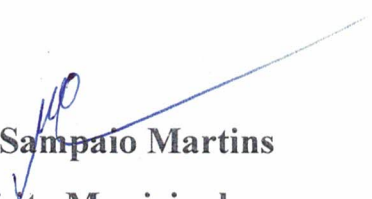
AUTOR: ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denomina Escola Municipal Professora Gelvânia Moura da Silva (antiga Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Santos Oliveira).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, 15 de maio de 2019.


Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal